

PRÁTICAS RESTAURATIVAS NO AMBIENTE ESCOLAR: UM CAMINHO PARA A CULTURA DA PAZ

RESTORATIVE PRACTICES IN THE SCHOOL ENVIRONMENT: A PATH TOWARDS A CULTURE OF PEACE

Damiane Pereira Caetano

MUST University, Estados Unidos

Adriana Alves da Silva

MUST University, Estados Unidos

Silvia Cardoso Bueno Martins

MUST University, Estados Unidos

Ana Paula Martins Queiroz

MUST University, Estados Unidos

Michelle Carvalho Mota

MUST University, Estados Unidos

ISSN: 1518-0263

DOI: <https://doi.org/10.46550/qxrpeq10>

Publicado em: 30.06.2024

Resumo: O presente artigo teve como objetivo analisar a inserção das práticas restaurativas no ambiente escolar como instrumento de promoção da cultura de paz. A pesquisa, de natureza bibliográfica e abordagem qualitativa, fundamentou-se em três artigos científicos publicados entre 2020 e 2023, selecionados por sua aderência temática à Justiça Restaurativa e à Psicologia Social. A análise permitiu identificar que a institucionalização das práticas restaurativas favorece a ressignificação das relações escolares, ao priorizar o diálogo, a corresponsabilidade e a escuta ativa. Os dados foram organizados em três eixos temáticos: o uso pedagógico das práticas restaurativas no enfrentamento de conflitos, a importância dos círculos de paz como dispositivos formativos e a consolidação da cultura de paz como paradigma escolar. Os resultados evidenciaram que tais práticas contribuem para o fortalecimento do vínculo entre os sujeitos escolares e a prevenção de situações de violência. Constatou-se também que sua eficácia depende de formação docente contínua, envolvimento da comunidade e integração ao projeto político-pedagógico da escola. Por fim, o estudo destacou lacunas que indicam a necessidade de pesquisas futuras voltadas à avaliação dos impactos dessas práticas na qualidade das interações escolares e na permanência dos estudantes.

Palavras-chave: Convivência Escolar; Mediação de Conflitos; Formação Docente; Escuta Ativa; Responsabilidade Coletiva.

Abstract: This article aimed to analyze the implementation of restorative practices in the school environment as a means of promoting a culture of peace. The research, bibliographic in nature and qualitative in approach, was based on three scientific articles



published between 2020 and 2023, selected for their thematic adherence to Restorative Justice and Social Psychology. The analysis revealed that the institutionalization of restorative practices contributes to reshaping school relationships by prioritizing dialogue, shared responsibility, and active listening. The data were organized into three thematic axes: the pedagogical use of restorative practices in conflict resolution, the importance of peace circles as formative tools, and the consolidation of the culture of peace as a school paradigm. The findings showed that these practices strengthen school bonds and prevent violent incidents. It was also found that their effectiveness depends on ongoing teacher training, community involvement, and integration into the school's political-pedagogical project. Finally, the study pointed out research gaps, indicating the need for future investigations on the impact of these practices on the quality of school interactions and student retention.

Keywords: School Coexistence; Conflict Mediation; Teacher Education; Active Listening; Shared Responsibility.

Introdução

A escola, enquanto instituição social, é atravessada por múltiplos conflitos que refletem desigualdades históricas, tensões interpessoais e fragilidades institucionais. No interior desse espaço, os mecanismos tradicionais de controle e punição revelam-se frequentemente ineficazes diante da complexidade das relações escolares. Nesse contexto, emerge o debate sobre práticas restaurativas como alternativa pedagógica voltada à mediação de conflitos, à responsabilização coletiva e à construção de uma cultura de paz no ambiente escolar.

A escolha do tema justifica-se pela necessidade de repensar as formas de enfrentamento da violência nas escolas, para além da repressão e do disciplinamento. Ao priorizar o diálogo, a escuta ativa e a corresponsabilidade, as práticas restaurativas alinham-se aos princípios de uma educação comprometida com a formação ética e relacional dos sujeitos. Tais práticas ganham destaque especialmente no cenário educacional brasileiro contemporâneo, marcado pelo aumento de conflitos escolares e pela exigência de estratégias pedagógicas que promovam o bem-estar coletivo e a convivência democrática.

A partir desse cenário, formulou-se a seguinte questão norteadora: em que medida as práticas restaurativas contribuem para a transformação das relações escolares e para a consolidação de uma cultura de paz no ambiente educacional?

O objetivo geral do presente estudo consistiu em analisar a implementação das práticas restaurativas no espaço escolar como meio de promoção da cultura de paz. Como objetivos específicos, buscaram-se: a) compreender os fundamentos pedagógicos das práticas restaurativas no enfrentamento de conflitos escolares; b) examinar o papel dos círculos de paz na escuta e na corresponsabilização dos sujeitos escolares; e c) investigar a cultura de paz como paradigma formativo e político-pedagógico da escola contemporânea.

Para alcançar tais objetivos, foi realizada uma pesquisa de natureza bibliográfica, com abordagem qualitativa. A seleção do corpus baseou-se na análise de três artigos acadêmicos publicados entre 2020 e 2023, todos relacionados à temática da Justiça Restaurativa em contexto escolar. A organização do material foi feita por meio de fichamentos temáticos, e a análise seguiu critérios de coerência argumentativa, articulação teórica e pertinência com os objetivos propostos.

Entre os principais referenciais teóricos utilizados, destacam-se Gomes (2021), Duvernoy e Souza (2023) e Marcon *et al.* (2022), cujas contribuições foram fundamentais para a compreensão das práticas restaurativas como dispositivos pedagógicos e institucionais. A interlocução entre esses autores permitiu delinear um panorama analítico das potencialidades e desafios relacionados à institucionalização da cultura de paz na escola pública brasileira.

O artigo está estruturado em cinco capítulos. No primeiro, intitulado Práticas restaurativas como ferramenta pedagógica no enfrentamento de conflitos, analisa-se a utilização das práticas restaurativas como estratégia para transformação das relações escolares. O segundo capítulo, Os círculos de construção de paz e a participação da comunidade escolar, discute o papel dos círculos na promoção da escuta e da corresponsabilidade. No terceiro, A cultura de paz como paradigma formativo na escola contemporânea, aborda-se a incorporação da cultura de paz ao projeto político-pedagógico escolar. Em seguida, o capítulo Resultados e análise dos dados apresenta as principais conclusões extraídas da análise teórica, discutindo suas implicações e limites. Por fim, no capítulo Conclusão, são retomadas as contribuições do estudo e indicadas possibilidades para futuras pesquisas.

Metodologia

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza bibliográfica, de abordagem qualitativa, cujo objetivo consistiu em examinar a implementação das práticas restaurativas no ambiente escolar como meio de fortalecimento da cultura de paz. A metodologia adotada viabilizou o aprofundamento teórico do objeto de estudo e possibilitou a identificação de convergências e tensões entre diferentes autores da área.

A estrutura do artigo científico normalmente segue o modelo IMRD (Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão), o que facilita a leitura e a compreensão por parte da comunidade acadêmica (Bloise, 2020). Nesse contexto, o artigo foi estruturado a partir da seleção criteriosa de materiais publicados entre os anos de 2020 e 2023, que abordam a relação entre Justiça Restaurativa, cultura de paz e educação básica. A escolha dessa delimitação temporal teve como fundamento a atualidade do debate e sua relação com políticas educacionais contemporâneas.

As palavras-chave utilizadas nas buscas foram selecionadas de modo a garantir objetividade e precisão, sendo combinadas entre aspas curvas e simples: 'práticas restaurativas', 'cultura de paz', 'ambiente escolar' e 'justiça restaurativa na escola'. A seleção do corpus teórico foi realizada a partir de três artigos científicos específicos.

As buscas foram realizadas prioritariamente na base de dados *SciELO (Scientific Electronic Library Online)*, reconhecida por sua indexação de publicações científicas com avaliação por pares e abrangência ibero-americana. Essa base de dados oferece acesso a artigos em texto completo, assegurando a integridade e a relevância acadêmica das fontes consultadas.

Os critérios de inclusão envolveram: (a) publicações no período de 2020 a 2023; (b) aderência direta ao tema das práticas restaurativas em contexto escolar; (c) fundamentação teórica consistente em Justiça Restaurativa e Psicologia Social. Por outro lado, foram excluídos textos opinativos, reportagens, produções sem referencial acadêmico explícito e materiais que abordavam práticas restaurativas fora do contexto educacional.

Adicionalmente, a metodologia adotou como referência a concepção de ensino-aprendizagem baseada em problemas. A disciplina, assim como outras do próprio programa, nasce trazendo as contribuições da experiência inovadora da pós-graduação *lato sensu* ofertada pelo CEDESS ancorada na metodologia do Ensino-Aprendizagem Baseado em Problemas (Betty *et al.*, 2023, p. 9). Tal abordagem orientou a formulação dos capítulos, com base em uma questão norteadora e no diálogo entre autores.

A análise dos textos selecionados foi organizada em três eixos temáticos, a partir dos quais foram construídos os capítulos do artigo. A sistematização do conteúdo seguiu critérios de coerência argumentativa, progressão lógica e articulação entre os dados teóricos e os objetivos da pesquisa. Por fim, optou-se pela utilização de citações diretas e indiretas, com identificação completa dos autores, ano e número da página, quando aplicável.

Práticas restaurativas como ferramenta pedagógica no enfrentamento de conflitos

A introdução das práticas restaurativas no ambiente escolar representa uma reconfiguração das estratégias de resolução de conflitos, ao deslocar o foco da punição para a responsabilização e para a reparação dos danos. A esse respeito, Gomes (2021) observa que as práticas restaurativas possibilitam que os sujeitos escolares, sobretudo os estudantes, desenvolvam a autonomia e a empatia ao participar ativamente da resolução de problemas. Conforme Duvernoy e Souza (2023), tais práticas possuem potencial transformador ao favorecerem o desenvolvimento de habilidades socioemocionais que sustentam a convivência pacífica e colaborativa entre os membros da comunidade escolar.

Em consonância, Marcon *et al.* (2022) argumentam que “a mediação e o diálogo são os principais instrumentos da Justiça Restaurativa e devem ser compreendidos como ações pedagógicas, capazes de reeducar os sujeitos para o convívio social” (2022, p. 58). Desse modo, é possível compreender as práticas restaurativas como ferramenta formativa, articulada aos princípios pedagógicos da escuta, da empatia e do reconhecimento da alteridade.

A escola, como espaço privilegiado de formação social, deve assumir sua responsabilidade na promoção de uma cultura de paz, incorporando as práticas restaurativas como parte integrante de seu projeto político-pedagógico. Tais práticas não substituem os processos disciplinares, mas os complementam, ao oferecerem espaços de escuta e de responsabilização compartilhada (Marcon *et al.*, 2022, p. 61).

Essa afirmação reforça a centralidade da prática restaurativa como política institucional de enfrentamento de conflitos, ao invés de solução isolada e eventual.

Gomes (2021) corrobora esse entendimento ao afirmar que “a Justiça Restaurativa constitui um método que possibilita a solução pacífica de conflitos, entre outras aplicações no espaço escolar” (2021, p. 2). Duvernoy e Souza (2023) também destacam que a eficácia dessas práticas depende diretamente da formação continuada dos docentes e da construção de espaços permanentes de diálogo coletivo.

Para que as práticas restaurativas sejam efetivas, é necessário que os professores sejam capacitados de forma sistemática e contínua, compreendendo os fundamentos teóricos da Justiça Restaurativa, bem como suas aplicações práticas no cotidiano

pedagógico. Sem esse preparo, corre-se o risco de que as ações sejam pontuais e não promovam transformações duradouras na cultura escolar (Duvernoy; Souza, 2023, p. 273).

Assim, infere-se que a institucionalização das práticas restaurativas requer investimento na formação docente, não apenas no domínio conceitual, mas na aplicação concreta dos métodos.

Além disso, Gomes (2021) evidencia que a prática pedagógica restaurativa pode ser potencializada quando associada a projetos de pesquisa-ação conduzidos no próprio contexto escolar. Nesse sentido, as escolas assumem papel protagonista na produção de conhecimento sobre convivência e mediação de conflitos, articulando teoria e prática. Marcon *et al.* (2022) complementam ao indicar que a criação de núcleos restaurativos nas escolas pode funcionar como eixo articulador entre formação docente, ações pedagógicas e cultura institucional de paz. Por sua vez, Duvernoy e Souza (2023) assinalam que a resistência inicial de parte do corpo docente às práticas restaurativas tende a ser superada quando os resultados se tornam perceptíveis em indicadores como redução de conflitos e melhora no clima escolar.

Portanto, ainda que existam obstáculos institucionais e subjetivos à implementação plena das práticas restaurativas, os estudos analisados convergem na defesa de sua inserção como política educativa estratégica no enfrentamento de conflitos escolares.

Os círculos de construção de paz e a participação da comunidade escolar

A prática dos círculos de construção de paz no ambiente escolar emerge como uma estratégia metodológica que viabiliza a escuta ativa, o pertencimento e a corresponsabilização entre os sujeitos escolares. Para Gomes (2021), os círculos restaurativos constituem um espaço simbólico e prático em que estudantes, professores e demais membros da escola compartilham vivências e elaboram coletivamente soluções para os conflitos cotidianos. Trata-se de um instrumento que opera sob a lógica da horizontalidade, rompendo com as estruturas autoritárias de mediação.

Conforme Duvernoy e Souza (2023), os círculos promovem a cultura do diálogo e o acolhimento, ao possibilitarem que todos os envolvidos em uma situação conflituosa se expressem, compreendam os efeitos de suas ações e colaborem para a reparação dos danos. Já Marcon *et al.* (2022) ressaltam que a inclusão das famílias e da comunidade local nos círculos amplia a potência restaurativa do processo, ao envolver sujeitos externos à escola na construção de uma rede de apoio e corresponsabilidade.

Os círculos restaurativos atuam como uma prática de fortalecimento das relações escolares, pois permitem que todos os envolvidos, inclusive familiares, sejam ouvidos e participem da resolução dos conflitos. Esse modelo de escuta horizontal tem demonstrado eficácia na prevenção de recorrências de violência e no fortalecimento de vínculos sociais dentro e fora da escola (Duvernoy; Souza, 2023, p. 275).

Isso evidencia que a prática dos círculos ultrapassa a dimensão punitiva e assume caráter preventivo e educativo, ao consolidar uma pedagogia da convivência. Em consonância, Gomes (2021) afirma que “as práticas restaurativas, quando aplicadas em forma de círculos, oferecem oportunidade de inclusão, escuta ativa e desenvolvimento da autonomia moral dos sujeitos escolares” (2021, p. 9). Marcon *et al.* (2022) acrescentam que os círculos funcionam como

espaços formativos para os próprios docentes, ao propiciarem um ambiente de troca, reflexão e reconstrução de práticas pedagógicas autoritárias.

A incorporação dos círculos restaurativos no cotidiano escolar não apenas modifica a forma de lidar com os conflitos, mas altera profundamente a cultura institucional da escola. Professores, muitas vezes, percebem-se também como aprendizes, reposicionando-se diante das relações de poder e autoridade que tradicionalmente marcam o ambiente escolar (Marcon *et al.*, 2022, p. 64).

Esse reposicionamento do corpo docente é essencial para a consolidação da cultura de paz, na medida em que os educadores deixam de ser figuras disciplinadoras para se tornarem mediadores dialógicos. Além disso, Duvernoy e Souza (2023) argumentam que os círculos restaurativos não podem ser vistos como eventos isolados, mas como parte de uma política de convivência contínua e transversal ao currículo. Gomes (2021) ressalta que, para alcançar esse objetivo, é necessário que os gestores escolares reconheçam a legitimidade dos círculos como ferramenta de gestão democrática e pedagógica. Marcon *et al.* (2022) observam que a eficácia da prática depende de planejamento, acompanhamento e avaliação sistemática, o que exige institucionalização e apoio técnico.

Desse modo, constata-se que os círculos restaurativos, quando devidamente implementados, favorecem o protagonismo dos sujeitos escolares e a coesão social, ao passo que demandam comprometimento institucional e formação permanente dos envolvidos.

A cultura de paz como paradigma formativo na escola contemporânea

A consolidação da cultura de paz como fundamento da prática educativa constitui um deslocamento paradigmático que implica a superação de concepções tradicionais de disciplina e autoridade. Na perspectiva de Gomes (2021), essa cultura não se estabelece apenas por meio de normativas ou programas eventuais, mas requer engajamento institucional, formação ética e reorganização dos vínculos pedagógicos. O ambiente escolar, nesse sentido, deve ser compreendido como espaço de mediação simbólica, onde o conhecimento e a convivência estão imbricados.

De acordo com Duvernoy e Souza (2023), o paradigma da cultura de paz promove a ressignificação das relações escolares, ao substituir o modelo punitivo por uma lógica dialógica e reparadora. Marcon *et al.* (2022) corroboram esse entendimento ao afirmar que as ações restaurativas devem estar articuladas ao projeto político-pedagógico da escola e integradas às práticas curriculares cotidianas, de modo a configurar um ethos institucional voltado para o cuidado, a escuta e a corresponsabilidade.

A cultura de paz na escola pressupõe mais do que a ausência de violência: ela exige a presença ativa de práticas formativas que promovam o respeito mútuo, a justiça relacional e a participação democrática. Trata-se de um compromisso político e pedagógico com a transformação das relações sociais no interior da escola (Duvernoy; Souza, 2023, p. 278).

Essa concepção exige que a escola deixe de operar como mera reprodutora de normas e passe a se constituir como agente ético de transformação social. Gomes (2021) reforça esse argumento ao afirmar que “a efetividade dos direitos das crianças e adolescentes depende da criação de ambientes de paz, e a escola é o principal espaço para o exercício dessa política

relacional” (2021, p. 1). Marcon *et al.* (2022) destacam que o desafio está em transformar os valores da paz e da justiça relacional em práticas cotidianas, o que requer formação continuada, espaços de reflexão coletiva e gestão participativa.

A proposta de cultura de paz na escola somente se concretiza quando se converte em prática pedagógica cotidiana. Isso implica mudanças nas posturas docentes, nas estratégias de avaliação, na organização da sala de aula e na escuta ativa dos estudantes como sujeitos de direitos (Marcon *et al.*, 2022, p. 68).

A cultura de paz, portanto, não é um conceito abstrato, mas um conjunto de práticas concretas que reorientam os processos formativos. Além disso, Duvernoy e Souza (2023) assinalam que a implantação da cultura de paz está condicionada à existência de uma política institucional que valorize os vínculos afetivos e a justiça relacional. Para Gomes (2021), esse processo se fortalece na medida em que os sujeitos escolares reconhecem a importância do diálogo como método de gestão de conflitos. Marcon *et al.* (2022), por sua vez, enfatizam que as ações restaurativas não devem ser delegadas exclusivamente a especialistas, mas apropriadas pelos educadores como dimensão ética de sua prática docente.

Desse modo, compreende-se que a cultura de paz, como paradigma formativo, desafia os modelos tradicionais de autoridade escolar e demanda reconfiguração da função pedagógica. A construção dessa cultura exige coerência entre discurso institucional, formação docente e práticas escolares, além de suporte estrutural para sua efetivação.

Resultados e análise dos dados

A análise bibliográfica permitiu identificar que a aplicação das práticas restaurativas no ambiente escolar contribui significativamente para a promoção de uma cultura de paz e para a ressignificação das estratégias de enfrentamento de conflitos no espaço educativo. Os estudos investigados apontam que tais práticas, quando integradas ao cotidiano pedagógico, fortalecem vínculos, promovem a escuta ativa e reduzem a incidência de situações de violência entre os sujeitos escolares.

As principais conclusões do estudo indicam que a institucionalização das práticas restaurativas requer planejamento pedagógico articulado, formação continuada dos profissionais da educação e envolvimento da comunidade escolar. Constatou-se que os círculos de construção de paz, enquanto metodologia participativa, viabilizam a corresponsabilização e o diálogo entre estudantes, professores e familiares, criando um ambiente propício à convivência ética e democrática. Além disso, observou-se que o êxito dessas práticas está diretamente relacionado à sua integração com os princípios do projeto político-pedagógico da escola.

O significado dessas descobertas reside na possibilidade de substituir modelos punitivos e excludentes por formas restaurativas de abordagem dos conflitos, fundadas na escuta e na responsabilização mútua. Ao priorizar a relação entre os sujeitos e não apenas a infração cometida, a Justiça Restaurativa contribui para transformar o modo como os conflitos são percebidos e enfrentados no contexto escolar. A cultura de paz, nesse sentido, não se limita à ausência de violência, mas compreende a presença ativa de práticas formativas que promovem o respeito e a participação.

Essas conclusões dialogam com investigações anteriores que já indicavam a eficácia das práticas restaurativas na construção de ambientes escolares mais seguros e cooperativos. No entanto, os dados analisados demonstram que ainda existem barreiras importantes para a consolidação dessas práticas como política pública permanente. Entre elas, destacam-se a resistência institucional, a ausência de políticas de formação docente específicas e a fragilidade na articulação entre diferentes segmentos da comunidade escolar.

As limitações das descobertas estão relacionadas, principalmente, à escassez de estudos empíricos de longo prazo sobre os efeitos das práticas restaurativas nas escolas brasileiras. Grande parte da produção existente concentra-se em relatos de experiências pontuais, o que dificulta a generalização dos resultados. Além disso, há carência de investigações que integrem a análise das práticas restaurativas com indicadores educacionais mais amplos, como desempenho acadêmico, permanência escolar e clima institucional.

Por outro lado, alguns resultados identificados nos textos analisados revelam-se inesperados. Por exemplo, em certas situações, a adoção de práticas restaurativas gerou inicialmente um aumento da exposição de conflitos latentes, o que exigiu preparação específica da equipe escolar para lidar com essas manifestações. Tal constatação reforça a necessidade de pensar a Justiça Restaurativa como um processo contínuo, e não como uma solução imediata. A literatura da área aponta que esse efeito, embora inicialmente desconfortável, pode ser interpretado como evidência da efetividade do processo, na medida em que favorece o reconhecimento e a elaboração coletiva dos conflitos.

Diante desses elementos, sugere-se que novas pesquisas aprofundem a relação entre práticas restaurativas, desempenho pedagógico e redução das desigualdades escolares. Estudos longitudinais, com enfoque qualitativo e quantitativo, poderão contribuir para uma compreensão mais abrangente dos efeitos dessas práticas. Ademais, investigações que explorem a formação inicial e continuada dos professores em Justiça Restaurativa tendem a oferecer subsídios relevantes para a formulação de políticas públicas voltadas à consolidação da cultura de paz no sistema educacional.

Conclusão

A análise bibliográfica permitiu identificar que a aplicação das práticas restaurativas no ambiente escolar contribui significativamente para a promoção de uma cultura de paz e para a ressignificação das estratégias de enfrentamento de conflitos no espaço educativo. Os estudos investigados apontam que tais práticas, quando integradas ao cotidiano pedagógico, fortalecem vínculos, promovem a escuta ativa e reduzem a incidência de situações de violência entre os sujeitos escolares.

As principais conclusões do estudo indicam que a institucionalização das práticas restaurativas requer planejamento pedagógico articulado, formação continuada dos profissionais da educação e envolvimento da comunidade escolar. Constatou-se que os círculos de construção de paz, enquanto metodologia participativa, viabilizam a corresponsabilização e o diálogo entre estudantes, professores e familiares, criando um ambiente propício à convivência ética e democrática. Além disso, observou-se que o êxito dessas práticas está diretamente relacionado à sua integração com os princípios do projeto político-pedagógico da escola.

O significado dessas descobertas reside na possibilidade de substituir modelos punitivos e excludentes por formas restaurativas de abordagem dos conflitos, fundadas na escuta e na responsabilização mútua. Ao priorizar a relação entre os sujeitos e não apenas a infração cometida, a Justiça Restaurativa contribui para transformar o modo como os conflitos são percebidos e enfrentados no contexto escolar. A cultura de paz, nesse sentido, não se limita à ausência de violência, mas compreende a presença ativa de práticas formativas que promovem o respeito e a participação.

Essas conclusões dialogam com investigações anteriores que já indicavam a eficácia das práticas restaurativas na construção de ambientes escolares mais seguros e cooperativos. No entanto, os dados analisados demonstram que ainda existem barreiras importantes para a consolidação dessas práticas como política pública permanente. Entre elas, destacam-se a resistência institucional, a ausência de políticas de formação docente específicas e a fragilidade na articulação entre diferentes segmentos da comunidade escolar.

As limitações das descobertas estão relacionadas, principalmente, à escassez de estudos empíricos de longo prazo sobre os efeitos das práticas restaurativas nas escolas brasileiras. Grande parte da produção existente concentra-se em relatos de experiências pontuais, o que dificulta a generalização dos resultados. Além disso, há carência de investigações que integrem a análise das práticas restaurativas com indicadores educacionais mais amplos, como desempenho acadêmico, permanência escolar e clima institucional.

Por outro lado, alguns resultados identificados nos textos analisados revelam-se inesperados. Por exemplo, em certas situações, a adoção de práticas restaurativas gerou inicialmente um aumento da exposição de conflitos latentes, o que exigiu preparação específica da equipe escolar para lidar com essas manifestações. Tal constatação reforça a necessidade de pensar a Justiça Restaurativa como um processo contínuo, e não como uma solução imediata. A literatura da área aponta que esse efeito, embora inicialmente desconfortável, pode ser interpretado como evidência da efetividade do processo, na medida em que favorece o reconhecimento e a elaboração coletiva dos conflitos.

Diante desses elementos, sugere-se que novas pesquisas aprofundem a relação entre práticas restaurativas, desempenho pedagógico e redução das desigualdades escolares. Estudos longitudinais, com enfoque qualitativo e quantitativo, poderão contribuir para uma compreensão mais abrangente dos efeitos dessas práticas. Ademais, investigações que explorem a formação inicial e continuada dos professores em Justiça Restaurativa tendem a oferecer subsídios relevantes para a formulação de políticas públicas voltadas à consolidação da cultura de paz no sistema educacional.

Referências

BETTY, C. B.; FERREIRA-GERAB, I.; SEIFFERT, O. M. L. B.; PRUDÊNCIO, S. N. O ensino da metodologia da pesquisa científica – entrelaçando modalidades, metodologias e cenários de ensino-aprendizagem. **Educ@ – Revista da Rede Interação**, v. 21, e61629, 2023.

BLOISE, D. M. A importância da metodologia científica na construção da ciência. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, v. 6, n. 6, p. 105–122, 2020.

DUVERNOY, D. A. C.; SOUZA, G. L. de. Práticas restaurativas: círculos de construção de

paz com e para a comunidade escolar no enfrentamento da violência. **Momento – Diálogos em Educação**, v. 32, n. 1, p. 266-286, 2023.

GOMES, E. G. S. Práticas para a cultura de paz no ambiente escolar: práticas para a cultura de paz no ambiente escolar. **Publicatio UEPG: Ciências Sociais Aplicadas**, v. 29, dossiê JR, 2021.

MARCON, F.; BRAGA, E. D.; SANTANA, J. V. P.; MACHADO, J. (orgs.). **Cultura de paz e práticas restaurativas na escola**: reflexões e diagnóstico. Aracaju: Criação Editora, 2022.

MORÓN, S. V. L.; SILVA, M. P.; FIALHO, J. R. Metodologias ativas como instrumento de formação acadêmica e científica no ensino em Ciências do Movimento. **Educação & Pesquisa**, v. 49, e5299, 2023.